



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 05-09-2015 SEÇÃO I PÁG 63

RESOLUÇÃO SMA Nº 56, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Altera os representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, no Grupo Técnico instituído pela Resolução SMA nº 90, de 05 de novembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução SMA nº 90, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados a Senhora Tatiana Barreto Serra, portadora do RG nº 23.930.792-6, como titular, e o Senhor Gabriel Lino de Paula Pires, portador do RG nº 28.001.312-7, como suplente, para, em substituição ao Senhor Luis Fernando Rocha, portador do RG nº 17.920.711, como titular, e Tatiana Barreto Serra, portadora do RG nº 23.930.792-6, como suplente, como representantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA/SP, do Ministério Público do Estado de São Paulo, compor o Grupo Técnico multidisciplinar, instituído pela Resolução SMA nº 90, de 05 de novembro de 2014, e incumbido de conceber estratégias e prazos compatíveis a um programa de uso e monitoramento de agrotóxicos na Área de Proteção Ambiental - APA Corumbataí, Botucatu e Tejuapá - perímetro Botucatu, com vistas a buscar soluções alternativas e subsídios para a proposição de normativas e diretrizes para o uso de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados - OGM, no interior da Área de Proteção Ambiental - APA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 529/2014)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente